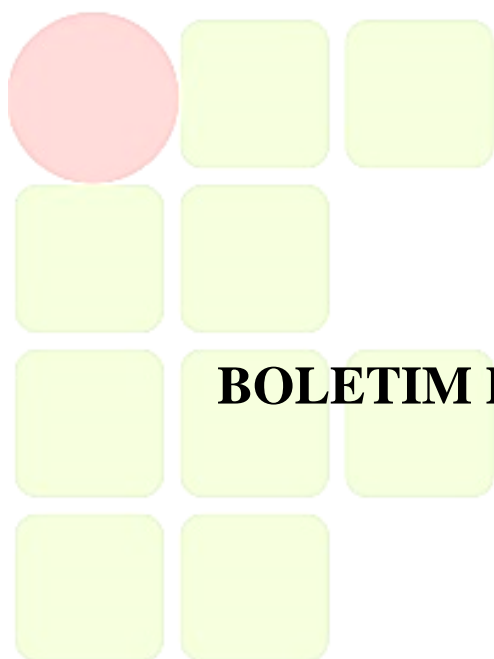




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09/2021, terça-feira, 05 de outubro de 2021**



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09/2021

**INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé**

CAMPUS EIRUNEPÉ
Rua Monsenhor Coutinho, S/N, Bairro Nossa
Senhora Aparecida
CEP 69880-000 – EIRUNEPÉ-AM
e-mail: dg.ceiru@ifam.edu.br
gab.ceiru@ifam.edu.br
telefone: (97) 3481 1353



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09/2021, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

ADMINISTRAÇÃO

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
MILTON RIBEIRO**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
WANDEMBERG VENCESLAU ROSENDO DOS SANTOS**

**REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
JAIME CAVALCANTE ALVES**

**DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS EIRUNEPÉ
DIRCEU DA SILVA DÁCIO**

**CHEFIA DE GABINETE
AURIANNY DE MELO ARAÚJO SOUZA**

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
PATRICIA DA SILVA GOMES**

**COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
ANTÔNIO CARLOS MIGUEL DE SOUZA**



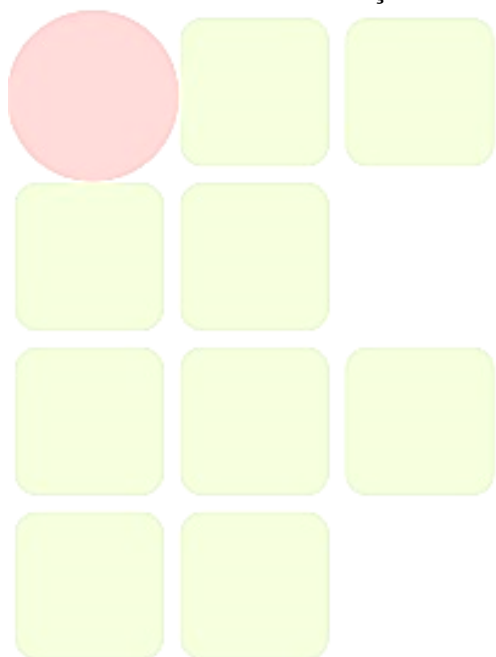
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09/2021, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

SUMÁRIO

PORTARIAS *CAMPUS* EIRUNEPÉ 4

CORREIOS ELETRÔNICOS 16

ACESSO À INFORMAÇÃO 17



**INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09/2021, terça-feira, 05 de outubro de 2021

PORTARIAS CAMPUS EIRUNEPÉ

PORTARIA Nº 102 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 942-GR/IFAM, de 24 de julho de 2020, publicada no DOU nº 6, de 11 de janeiro de 2021, Seção 2, pág. 25;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.055 - GR/IFAM, de 31/08/2021, que remove, a pedido, a partir de 31/08/2021, o servidor Jandson Carlos de Lima Martins, do IFAM/Campus Eirunepé para o IFAM/Campus Itacoatiara;

Amazonas, CONSIDERANDO o inciso XII do Art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 31/08/2021, o servidor **JANDSON CARLOS DE LIMA MARTINS** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1133500, da Função Comissionada de Coordenador da Formação Geral – Base Nacional Comum – BNC do IFAM/Campus Eirunepé, código FCC.

II – AGRADECER ao referido servidor pelo bom trabalho desenvolvido no período que esteve à frente da coordenação, que contribuiu de forma significativa para o crescimento da Instituição.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

THIAGO DANDOLINI KERNE
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 103 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 942-GR/IFAM, de 24 de julho de 2020, publicada no DOU nº 6, de 11 de janeiro de 2021, Seção 2, pág. 25;

Amazonas; CONSIDERANDO o inciso XII do Art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 43/2021 - DEPE/CEIRU, de 02/09/2021,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir de 02/09/2021, o servidor **FRANCISCO LEUGÊNIO GOMES** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2106710, para exercer a Função



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09/2021, terça-feira, 05 de outubro de 2021

Comissionada de Coordenador da Formação Geral – Base Nacional Comum – BNC do IFAM/*Campus* Eirunepé, código FCC.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

THIAGO DANDOLINI KERNE
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 104 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 942-GR/IFAM, de 24 de julho de 2020, publicada no DOU nº 6, de 11 de janeiro de 2021, Seção 2, pág. 25;

Amazonas; CONSIDERANDO o inciso XII do Art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 44/2021 - DEPE/CEIRU, de 02/09/2021,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, a partir de 06/09/2021, o servidor **JOILSON SILVA PORTO** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1999147, da Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia do IFAM/*Campus* Eirunepé, código FCC.

II – DISPENSAR, a partir de 06/09/2021, o mesmo servidor da função cumulativa de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Florestas (sem função comissionada) do IFAM/*Campus* Eirunepé.

III – AGRADECER ao referido servidor pelo bom trabalho desenvolvido no período que esteve à frente da coordenação, que contribuiu de forma significativa para o crescimento da Instituição.

IV – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

THIAGO DANDOLINI KERNE
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 105 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 942-GR/IFAM, de 24 de julho de 2020,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09/2021, terça-feira, 05 de outubro de 2021

publicada no DOU nº 6, de 11 de janeiro de 2021, Seção 2, pág. 25;

CONSIDERANDO o inciso XII do Art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 44/2021 - DEPE/CEIRU, de 02/09/2021,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a partir de 06/09/2021, o servidor **MATHEUS ROCHA DE OLIVEIRA** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1192575, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia do IFAM/*Campus* Eirunepé, código FCC.

II – DESIGNAR, a partir de 06/09/2021, o mesmo servidor para responder, cumulativamente, pela Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Florestas do IFAM/*Campus* Eirunepé (sem função comissionada) do IFAM/*Campus* Eirunepé.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

THIAGO DANDOLINI KERNE
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 106 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU nº 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 070 - GDG/CEIRU/IFAM, de 31 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 071 - GDG/CEIRU/IFAM, de 31 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 58-GR/IFAM, de 31 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO ainda a Resolução Nº 59-GR/IFAM, de 06 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR até **01 de outubro de 2021**, a realização de trabalho remoto das atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas pelos servidores no âmbito do IFAM/*Campus* Eirunepé.

§ 1º O *campus* realizará atendimento ao público de forma presencial, mediante agendamento.

§ 2º As atividades administrativas essenciais e estratégicas terão sua forma de cumprimento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09/2021, terça-feira, 05 de outubro de 2021

definidas pela Diretoria Geral e Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE.

§ 3º O Diretor-Geral e Chefe de Departamento, observando o Protocolo de biossegurança do IFAM, poderão convocar servidores de forma escalonada para a realização de trabalho presencial, conforme a necessidade do serviço.

§ 4º Será permitida a convocação de servidores, de forma escalonada, devidamente justificada para a manutenção do ensino remoto, observando o Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino/MEC, Protocolo de retorno das atividades do CONIF e o Plano de Biossegurança para o enfrentamento ao coronavírus/IFAM.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral e Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 107 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, nomeado por meio da Portaria nº 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU nº 134 de 15 de julho de 2020, no uso de suas atribuições conforme o disposto no art. 155 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 13-CONSUP/IFAM, de 9 de junho de 2011 e a Portaria nº 1.000-GR/IFAM, de 7 de outubro de 2011, que instituíram a Política de Assistência Estudantil no âmbito do IFAM;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CONSUP/IFAM nº 48/20 e Portaria nº 303-GR/IFAM, de 19/02/2021 que tratam, respectivamente, da continuidade das atividades pedagógicas para o término do ano letivo de 2020 e início do ano letivo de 2021, ao mesmo tempo que determina a permanência das Atividades Pedagógicas Não Presenciais – APNP's, até o dia 29 de maio de 2021 nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos Cursos de Graduação e nos Cursos Pós-graduação dos *campi* do IFAM;

CONSIDERANDO que a PROEN estabeleceu fluxo e procedimentos para uso do recurso da assistência estudantil no âmbito do IFAM, consolidado por meio de processos com números específicos para cada *campus*, tendo como pré-condição para acesso ao recurso à adesão do discente ao CADÚNICO e solicitação de benefício junto ao SIGAA/Módulo Assistência Estudantil pelo discente;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001865/2021-12, que trata da descentralização do recurso da Assistência Estudantil para o IFAM no ano letivo de 2021, *Campus* Eirunepé para implementação das ações dos Programas Socioassistencial e dos Programas Integrais, além de complementação ao orçamento do Programa de Alimentação Escolar do *Campus*,

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Local de Seleção dos Projetos Integrais do IFAM-*Campus*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09/2021, terça-feira, 05 de outubro de 2021

Eirunepé (CLSPI/IFAM/CAMPUS/EIRUNEPE) sob a presidência do primeiro membro:

Servidor	Siape	Cargo/Função	Função na comissão
Thiago Dandolini Kerne	2207950	Diretor-Geral Substituto	Presidente
Renata Brelaz Gondim	2349296	Assistente Social	Membro
Dhiekson Xavier Souza	2199248	Administrador	Membro
Raimar Antônio Rodrigues Leitão	2100079	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Matheus Rocha de Oliveira	1192575	Professor EBTT/Pedagogia	Membro
Samuel Anderson Ferreira	2207914	Psicólogo	Membro
Janielson Araújo Cavalcante	2190723	Enfermeiro	Membro

Art. 2º Estabelecer como atribuição desta comissão realizar o planejamento, a execução, o monitoramento, a avaliação e demais ações inerentes ao desenvolvimento do citado processo seletivo no âmbito do *Campus*, culminando na homologação do projeto Macro do *Campus* pela PROEN;

Art. 3º São, ainda, competências desta comissão:

- I. Realizar estudo das legislações e orientações institucionais que versam sobre o programa, edital e demais legislações pertinentes;
- II. Elaborar o plano de atividades da comissão para o certame;
- III. Planejar, monitorar e avaliar as ações relacionados as aquisições de alimentos e ou serviços para implementação do programa;
- IV. Realizar ações de divulgação e esclarecimento do edital publicado para a comunidade escolar;
- V. Motivar a participação da comunidade acadêmica na submissão de propostas;
- VI. Analisar as propostas de projetos integrais considerando os critérios descritos no ANEXO V e VI, avaliação técnica quanto ao número de bolsistas, materiais e serviços solicitados, custos e operacionalidade; ordem de prioridade das ações dos projetos no atendimento às diretrizes e objetivos da PAES/IFAM e do PAPE/IFAM;
- VII. Dependendo da especificidade do projeto submetido, solicitar documentação complementar ao proponente. Caso a documentação complementar seja solicitada, o(a) candidato(a) terá o prazo de no máximo 03 (três) dias úteis para a entrega;
- VIII. Cumprir com todas as etapas do cronograma publicado no edital do *Campus*;
- IX. Reunir com os proponentes para esclarecimentos e apoio em relação a solicitação de ajuste da proposta submetida;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09/2021, terça-feira, 05 de outubro de 2021

- X. Elaborar o Projeto Integral Macro do *Campus*, tendo como base os projetos integrais aprovados no *Campus*, os quais serão submetidos à apreciação e parecer da Comissão Central dos Programas Integrais/PROEN;
- XI. Apresentar no prazo de até 15 dias as correções e enviar o Projeto Integral Macro do *Campus* ajustado para a Comissão Central dos Programas Integrais/PROEN;
- XII. Elaborar o relatório quanti-qualitativo das atividades realizadas na implementação do certame, anexando-o no processo de descentralização do recurso da PAES2021 do *Campus*.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 108 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU nº 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO o processo nº 23772.000096/2021-11;

CONSIDERANDO o art. 3º, inciso IV, §1º da Lei nº 10.520/02 e art. 8º, inciso VI do Decreto nº 10.024/19,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela realização do certame licitatório para aquisição de combustível para abastecimento dos veículos oficiais do IFAM/*Campus* Eirunepé.

Servidor	Siape	Cargo/Função	Função na comissão
Jairo Moura dos Santos	2688329	Chefe de Departamento de Apoio Técnico e Conformidade - Reitoria	Pregoeiro
Dhiekson Xavier Souza	2199248	Coordenador de Planejamento e Administração – <i>Campus</i> Eirunepé	Membro
Rodrigo Rodrigues Nogueira	1825345	Coordenador de Administração e Finanças - <i>Campus</i> Avançado Boca do Acre	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09/2021, terça-feira, 05 de outubro de 2021

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 109 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU nº 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo nº 23772.000319/2021-32 de 24/08/2021, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 31259/2021 - SPPD/CEIRU, de 10 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

I – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **MESTRE**, ao servidor **RODRIGO DOS SANTOS COMETTI** – ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1257009, lotado no *Campus Eirunepé*, pela conclusão do curso de Mestrado Acadêmico em Matemática, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 24/08/2021.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 110 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU nº 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO o processo de nº 23772.000320/2021-67, de 25 de agosto de 2021, de autoria do servidor Irenildo Costa da Silva;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 005 – CGP/CEIRU/IFAM/2021, de 26 de agosto de 2021;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09/2021, terça-feira, 05 de outubro de 2021

CONSIDERANDO a Portaria nº 419-GR/IFAM, de 7 de março de 2019, que delega competência aos Diretores-Gerais dos *campi* do IFAM,

R E S O L V E:

I – RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, no nível III, no período de 25/11/2020 a 31/12/2020, ao servidor **IRENILDO COSTA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1266248, no valor de R\$ 6.395,88 (seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 111 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU nº 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23772.000336/2021-70, de 02 de setembro de 2021, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 028 - CGP/CEIRU/IFAM/2021, de 02 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no *Campus* Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091/2005, referente ao interstício de 09/08/2019 a 08/02/2021.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2190723	Janielson Araújo Cavalcante	E404	E405	09/02/2021

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09/2021, terça-feira, 05 de outubro de 2021

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 112 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU nº 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 23772.000355/2021-04, de 10 de setembro de 2021, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o anexo IV da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e o anexo III do Decreto 5.824/2006;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 029 - CGP/CEIRU/IFAM/2021, de 10 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

I – ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA CIÊNCIAS, código: 701244, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 05 (D405), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2195541	Maria Lucilene Menezes Umbelino	25%	52%	10.09.2021

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 113 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU nº 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23772.000367/2021-21, de 13 de setembro de 2021, de autoria do servidor abaixo mencionado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09/2021, terça-feira, 05 de outubro de 2021

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 030 - CGP/CEIRU/IFAM/2021, de 13 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no *Campus Eirunepé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091/2005, referente ao interstício de 13/03/2020 a 12/09/2021.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2100079	Raimar Antonio Rodrigues Leitão	E405	E406	13/09/2021

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 114 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS EIRUNEPÉ*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU nº 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 091 - GDG/CEIRU/IFAM, de 21 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 52/2021 - DEPE/CEIRU, de 17 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

I – **ALTERAR** a composição da Comissão de Comunicação Social e Eventos do IFAM/*Campus Eirunepé*, passando a vigorar com a seguinte composição:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Aline Simões Aguiar	Professor EBTT	1065467	Presidente
Delsinei Vieira da Costa	Professor EBTT	2205854	Membro
Patrícia da Silva Gomes	Professor EBTT	2217434	
Anabel Rodrigues e Silva	Professor EBTT	3679250	
Sara dos Santos Medrado	Professor EBTT	1882704	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09/2021, terça-feira, 05 de outubro de 2021

Antônio Jairo Ferreira Guilherme	Técnico de Laboratório/Área Informática	2190711	
Tiago Dezincourt Guimarães	Assistente em Administração	1979443	

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 115 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU nº 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.201 - GR/IFAM, de 23/09/2021, que concede afastamento integral, pelo período de 1º/10/2021 a 26/08/2025, ao servidor WILLIAM VIEIRA DE LIMA, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Informática na Educação;

CONSIDERANDO o inciso XII do Art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, a partir de 30/09/2021, o servidor **WILLIAM VIEIRA DE LIMA** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2100204, da Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Informática do IFAM/Campus Eirunepé, código FCC.

II – AGRADECER ao referido servidor pelo bom trabalho desenvolvido no período que esteve à frente da coordenação, que contribuiu de forma significativa para o crescimento da Instituição.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 116 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU nº 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09/2021, terça-feira, 05 de outubro de 2021

CONSIDERANDO o inciso XII do Art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 57/2021 - DEPE/CEIRU, de 28/09/2021,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a partir de 1º/10/2021, o servidor **JOILSON SILVA PORTO** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1999147, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Informática do IFAM/*Campus* Eirunepé, código FCC.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09/2021, terça-feira, 05 de outubro de 2021

CORREIOS ELETRÔNICOS	
Setor	e-mail
Direção Geral	dg.ceiru@ifam.edu.br
Gabinete da Diretoria Geral	gab.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Gestão de Pessoas	cgp.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação	cgti.ceiru@ifam.edu.br
Departamento de Administração e Planejamento	dap.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Administração	cadm.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Materiais e Patrimônio	cmp.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Compras e Licitações	compras.ceiru@ifam.edu.br
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	depe.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Assistência ao Educando	cae.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Extensão	coex.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Estágio e Egressos	cee.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Registro Acadêmico	cra.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	copi.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação do PROEJA	cproeja.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação da Formação Geral - Base Nacional Comum	cbnc.ceiru@ifam.edu.br
Núcleo de atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE	napne.ceiru@ifam.edu.br
Ouvidoria	ouvidoria.ceiru@ifam.edu.br
Setor de Concessão de Diárias e Passagens	scdp.ceiru@ifam.edu.br
Setor de Protocolo	protocolo.ceiru@ifam.edu.br
Setor Serviço Social	servicosocial.ceiru@ifam.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09/2021, terça-feira, 05 de outubro de 2021

ACESSO À INFORMAÇÃO
<p>http://www2.ifam.edu.br/</p>
<p>http://www2.ifam.edu.br/campus/eirunepe</p>
<p>Boletim de Atos da Reitoria/IFAM: http://www2.ifam.edu.br/instituicao/atos-normativos</p>
<p>Documentos Conselho Superior/IFAM http://www2.ifam.edu.br/instituicao/colegiados/o-que-e-consup</p>
<p>Portal da Transparência do Governo Federal http://www.portaltransparencia.gov.br/</p>
<p>Sistema SIPAC http://www.ifam.edu.br/sipac/</p>